



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3402, de 01 de junho de 2017.

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Maria Costa Donatele**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico e Operacional C-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Maria Costa Donatele**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/06/2017.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

© PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/06/2017  
  
**Gilmar Raimundo Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1



  
**Claudiene Maria Caliman**  
Assessora Legislativa